

Cuiabá, 08 de maio de 2013.

Ofício 137/2013/TCE-MT/GCSJJM

Ref.: Processo 11774-9/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão Municipal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres.

Ilmo. Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que apresente manifestação final, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo improrrogável de **05 dias**, sendo vedada a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

Ao Ilmo. Senhor

José Epifânio Braga

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres.

Barra do Bugres/MT

1 – Documento assinado por assinatura digital baseada em Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, nos termos da Lei Federal n 11419/2006.